

INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 057/2025
AO EDITAL Nº 27/2024

Instrução Complementar nº 057/2025, ao Edital nº 27/2024, para preenchimento de vaga no cargo abaixo relacionado, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Regime Estatutário.

Jesse Trindade dos Santos, Prefeito de Alegrete - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o candidato abaixo relacionado solicitou passar para o final da lista do certame, tornando sem efeito seus atos de nomeação, passando a ocupar a seguinte classificação:

CARGO: Guarda Municipal – 40 HORAS SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PORTARIA Nº	CLASSIFICAÇÃO
2203642	Gabriel Bonfante Pauleski	5624/2025	30

Tornado sem efeito o ato de provimento, por não efetivar-se a mesma na forma do parágrafo 5º do artigo 19 da Lei Complementar nº 018/2005

PALÁCIO RUI RAMOS, em Alegrete, 09 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete – RS